# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 562, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

**PUBLICADO** *NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS*
*EM:* 11/07/2018

**Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da avaliação de desempenho funcional dos servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo, a seguir discriminados:

I- Ana Paula Rodrigues de Melo, Mat. 3295;
II- Fayla Karine da Silva Melo, Mat. 3739;
III- Claudson dos Santos da Silva, Mat. 3179.

**Art. 2º** Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º deste Decreto, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- em relação à servidora descrita no inciso I , do art. 1º deste decreto, a 08 de agosto de 2015;
II- em relação à servidora descrita no inciso II, do art. 1º deste decreto, a 25 de junho de 2018;
III- em relação ao servidor descrito no inciso III, do art. 1º deste decreto, a 02 de julho de 2018.

**Art. 4º** Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 11 de julho de 2018.

**DARCI JOSÉ LERMEN**
PREFEITO MUNICIPAL